

RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS 2022

Gerado em: 07/08/2024

TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

1003 - CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE URBANA EFICIENTE

EIXO: GOIÁS DA INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO: INFRAESTRUTURA PARA FAMÍLIAS

JUSTIFICATIVA:

O Programa se justifica pelas dificuldades geradas a partir do crescimento acelerado das cidades, entre elas a segmentação entre centro e periferia. Essa lógica dificulta e encarece o sistema de mobilidade a ser instalado, atrasando a concretização de vias de transporte de qualidade para a população que mais necessita. O alto custo do transporte penaliza a população carente quando a obriga a realizar longos deslocamentos a pé ou de bicicleta diariamente para chegar ao trabalho. A atual política de mobilidade carece de maior acessibilidade, dos deslocamentos cotidianos do cidadão à infraestrutura e seus respectivos modais. Nesse sentido, é preciso prover uma revisão de prioridades, dando ênfase às calçadas, à acessibilidade para idosos e pessoas com deficiência, aos sistemas cicloviários e ao transporte coletivo, em detrimento do transporte motorizado individual. Da mesma forma, é importante que a hierarquização desses investimentos seja estabelecida tendo como objetivo o atendimento do maior número de pessoas de menor renda ou moradora de bairros e de assentamentos precários. Uma política de mobilidade eficiente reduz o número de acidentes, contribuindo para segurança no trânsito e diminuindo, dessa forma, a demanda pelo atendimento emergencial e de internação hospitalar na saúde. A estrutura para o transporte público não acompanhou o processo de densidade populacional que ocorreu em algumas áreas da RMG. O modelo de transporte atual, baseado em veículos individuais, não é sustentável.

RESULTADO ESPERADO:

Melhoria da mobilidade urbana e inovação na Região Metropolitana

VALOR INVESTIDO NO PROGRAMA: R\$ 135.422.994,71

AÇÕES DO PROGRAMA

2193 - SUBSÍDIO FINANCEIRO AO SISTEMA DE TRANSPORTE SEMIURBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

ATUAÇÃO: Implementação e execução do Programa Transporte Cidadão, criado pela Lei nº 15.047, de 29 de dezembro de 2004 e alterado

pela Lei nº 15.516/06 e Lei nº 20.420, de 21.01.2019 destinado a oferecer subsídio financeiro aos usuários das linhas semiurbanas que servem aos municípios de Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Caturai, Goiânia, Goianápolis, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Santa Bárbara, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás e Trindade, alimentadoras da linha 001 -Eixo Anhanguera e integrantes da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos, operadas por empresas diversas, em regime de

concessão.

METAS DE **DESENVOLVIMENTO** SUSTENTÁVEL:

VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R\$ 121.839.373,24

PRINCIPAIS RESULTADOS:

Quanto a implementação e execução do Programa Transporte Cidadão, que tem o objetivo de promover melhor acessibilidade ao transporte coletivo, melhoria da qualidade de vida e inclusão social da população, através da redução do preco da passagem do transporte coletivo das linhas semiurbanas, a SGG efetuou repasse de recursos à Metrobus para o atendimento de 2.699.264 usuários em 2022, acima da meta estabelecida de 2.500.000 usuários.

Em relação ao "Complemento da Tarifa do Usuário" em 2022, que tem o objetivo de garantir a qualidade e a atualidade dos serviços de transporte coletivo urbano prestados, com a instituição de uma tarifa de remuneração e de uma tarifa pública de passageiro, ressaltamos que a SGG efetuou repasse de recursos à Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo - CMTC, para repasse às concessionárias do serviço público de transporte coletivo de passageiros, para o atendimento de 68.001.154 usuários em 2022.

Além disso, a Secretaria-Geral da Governadoria, recebeu da União o montante de R\$ 34.763.647,05, a título de aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano, sendo o vaor integralmente repassado à Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo - CMTC, para repasse às concessionárias do serviço público de transporte coletivo de passageiros, e atendeu cerca de 611.305 idosos em Goiás.

SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
14940 - SUBSÍDIO FINANCEIRO AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE SEMIURBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA / PESSOA	2.500.000,00	2.699.264,00	7.196.635,70

3006 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, TELECOMUNICAÇÕES E MOBILIDADE URBANA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

ATUAÇÃO: Garantir, nos termos da legislação vigente, o cumprimento das normas e diretrizes relacionadas ao planejamento e à execução

das funções públicas de interesse comum com impacto no ordenamento territorial metropolitano, em especial, das normas de parcelamento do solo para fins urbanos e o respectivo apoio técnico aos municípios da região metropolitana de Goiânia.

METAS DE **DESENVOLVIMENTO** SUSTENTÁVEL:



RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS 2022

VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R\$ 2.600.910,56

PRINCIPAIS RESULTADOS:

Esta Ação atende ao artigo 7º, inciso X, da Lei nº 20.491/2019, que trouxe para a Secretaria-Geral da Governadoria, dentre outras competências, a manutenção e custeio do dos Terminais Rodoviários do Estado de Goiás. Assim, o resultado da presente ação foi atendida no que diz respeito ao apoio administrativo (manutenção e custeio) dos Terminais Rodoviários sob a gestão do Estado.

Foi realizada também a capacitação e treinamento de 3 (três) servidores da Secretaria-Geral da Governadoria por meio de participação no Connected Smart Cities & Mobility 2022 (cidades inteligentes e mobilidade urbana do Brasil), realizada junto ao AirConnected 2022.

Esta nova ação finalística foi executada pela SGG a partir da transferência das dotações orçamentárias, ou seja, a partir de agosto de 2022. Com a transferência das competências, a SGG realizou o aporte financeiro (AFAC) para a Goiasgás, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 9º da Lei Estadual no 13.641/2000, e aprovado na Ata da 40ª reunião do Conselho de Administração da Goiasgás, no valor de R\$ 900.000,00.

Não houve execução relativa aos demais produtos desta Ação.

SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
11840 - PROJETO DE CIDADES INTELIGENTES IMPLEMENTADO / NUMERO	1	0	20.000,00
11863 - TERMINAL RODOVIÁRIO GERIDO / NUMERO	9	24	1.028.041,81
14940 - SUBSÍDIO FINANCEIRO AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE SEMIURBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA / PESSOA	12,00	0,00	650.000,00
16980 - PROJETO DE PESQUISA / ESTUDO EM INFRAESTRUTURA, TECNOLOGIA E CIDADE ELABORADO / NUMERO	1	3	2.868,75
17140 - APORTE FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA A PRODUÇÃO DO GÁS NATURAL RENOVÁVEL E BIOMETANO REALIZADO / NUMERO	1	1	900.000,00

OBS Estimativa / demanda esperada: Para os casos que o produto for uma prestação de serviço sob demanda da sociedade o fisico previsto e uma estimativa e não uma meta



RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS 2022

1008 - EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS

EIXO: GOIÁS DA EDUCAÇÃO PLENA

OBJETIVO: EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA

JUSTIFICATIVA:

O Programa se justifica a partir da constatação de que a Educação Básica, em particular, é decisiva para a construção de uma sociedade baseada no mérito, no valor do trabalho e fundada em uma verdadeira igualdade de oportunidades. A educação e o progresso econômico podem assegurar ao cidadão a autonomia, a liberdade e o progresso que são as bases de uma sociedade livre, democrática e próspera. As atuais políticas educacionais passam longe de uma educação que contribua para a autonomia e a liberdade do cidadão e passam longe de uma educação que permita ao jovem ser mais produtivo. Considerando a situação real em que se encontra o sistema e as unidades educacionais, são necessárias mudanças a partir de uma nova gestão administrativa e pedagógica, que se comprometa com uma educação com qualidade, inovação em seus métodos e em sua tecnologia. É preciso proporcionar uma educação que garanta acessibilidade, inclusão social, participação da comunidade e melhores oportunidades para geração de trabalho, emprego e renda. A educação pública deve servir, prioritariamente, à comunidade. É para ela que o sistema existe e deve funcionar. A realidade atual é a de que poucos alunos das escolas públicas de Goiás chegam aos ciclos mais avançados sabendo interpretar um texto ou dominar conceitos básicos das ciências, da história, da matemática, da realidade em que vivem ou contar e estabelecer parâmetros intelectivos entre os vários conteúdos disciplinares e a realidade concreta em que vivem. Os jovens que estão fora da idade correta para sua série escolar veem seus sonhos se frustrarem porque não conseguem progredir na escola. É preciso melhorar a escola, torná-la mais atrativa e de acordo com as necessidades dos jovens, sobretudo daqueles que precisam adquirir conhecimentos para ingressar no mercado de trabalho.

RESULTADO ESPERADO:

Garantia de acesso e melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem em todos os níveis da educação básica

VALOR INVESTIDO NO PROGRAMA: R\$ 2.222.690.156,34

AÇÕES DO PROGRAMA

2159 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

ATUAÇÃO: Essa Ação atende ao artigo 160, parágrafo 2º da Constituição Estadual de Goiás, que assegura sa individualização do conselho

no orçamento estadual.

METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R\$ 353.675,66

PRINCIPAIS RESULTADOS:

Esta Ação atende ao artigo 160, parágrafo 2º da Constituição Estadual de Goiás, que assegura a individualização do Conselho Estadual de Educação - CEE no orçamento estadual, sendo que trata-se da manutenção e custeio do Conselho. Assim, o resultado da presente ação foi atendida no que diz respeito ao apoio administrativo (manutenção e custeio) do CEE.

SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
12959 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM OPERAÇÃO / NUMERO	12	12	353.675,66

OBS Estimativa / demanda esperada: Para os casos que o produto for uma prestação de serviço sob demanda da sociedade o fisico previsto e uma estimativa e não uma meta



RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS 2022

1016 - EQUILÍBRIO FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO

EIXO: GOIÁS DA RESPONSABILIDADE FISCAL

OBJETIVO: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

JUSTIFICATIVA:

Os esforços previstos para o Programa se justificam por várias razões, descritas a seguir: Baixa capacidade de investimentos; Ativos onerosos ao Estado; Alto custo dos serviços prestados; Falta de previsibilidade dos direitos e obrigações do Estado, impactando no fluxo de caixa futuro; Baixa eficiência dos controles patrimoniais; Imaturidade da gestão da dívida pública; Ausência de metodologia para apuração de custos; Ausência de monitoramento da efetividade econômica das políticas de benefícios tributários; Atraso e perda da arrecadação relacionada aos impostos estaduais; Insuficiência das ações de combate às fraudes estruturadas contra a ordem tributária e inadimplência contumaz; Recuperação da dívida ativa abaixo do potencial; Deficiências no controle da arrecadação; Dificuldade de recuperação do crédito tributário; Aumento da litigiosidade no pleito por serviços públicos, que dificultam a resposta do Estado; Judicialização em massa, que chega a mil processos/dia, e que requer uma gestão eficiente e informatizada das ações judiciais em que o Estado seja parte.

RESULTADO ESPERADO:

Equilíbrio fiscal e aumento da capacidade de poupança e investimentos por meio de: gestão eficiente dos ativos; recuperação de créditos;

redução de custos; captação de recursos; e atração de investimentos privados

VALOR INVESTIDO NO PROGRAMA: R\$ 10.226.026,19

AÇÕES DO PROGRAMA

2066 - ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DA REDE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

ATUAÇÃO: Estruturar metodologia de captação de recursos corporativa, alinhada ao planejamento e de forma a contribuir com a execução

dos programas finalísticos.

METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R\$ 86.239,00

PRINCIPAIS RESULTADOS:

Para garantir o cumprimento de suas atribuições no âmbito da captação de recursos e no suporte ao acompanhamento da ação governamental, a SGG tem envidado esforços para aperfeiçoar e fortalecer as iniciativas de apoio aos órgãos estaduais em todo o ciclo de captação de recursos. As etapas que compõem esse ciclo vão desde a identificação e qualificação das demandas, elaboração/preparação dos projetos, auxílio ao adequado envio das propostas e atendimento a diligências por meio dos sistemas de captação e gestão de convênios, acompanhamento e suporte no monitoramento diário da regularidade junto ao CAUC (Sistema Auxiliar de Informações para Transferências de Recursos da União) para fins de celebração, até o apoio à execução e prestação de contas, além de outras ações realizadas pela Superintendência Central de Captação de Recursos da Subsecretaria de Prioridades Governamentais e Captação de Recursos.

Neste contexto, destaca-se que a partir de janeiro de 2021, foram realizadas novas "ações estruturantes" direcionadas à sustentação do trabalho planejado e necessárias à otimização dos resultados na área de articulação e captação de recursos, bem como ao monitoramento dos projetos governamentais já em execução. Essas ações concentraram-se na disponibilização e padronização da documentação extra-CAUC, que trata das certidões emitidas pelos tribunais e emissão de declarações de regularidade, a todos os órgãos e entidades Estaduais, conforme modelos consignados no Comunicado nº 5 do Ministério da Economia, com vistas a regular formalização dos instrumentos de captação de recursos em fase de planejamento.

Além disso, na estruturação de estratégias para a implantação do Gestão.gov (antigo MEG-Tr – Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União), em apoio aos órgãos do Estado que possuem instrumento(s) de captação de recursos ativo(s) com o Governo Federal. O Gestão.gov uma iniciativa do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Economia, que tem como objetivo contribuir para o aumento da maturidade de gestão e governança dos órgãos que operam recursos federais. Está fundamentado no Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019, na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017 e na Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019. 155 servidores do estado de goiás foram capacitados para a metodologia que irá subsidiar a implementação de ações de qualificação da gestão dos órgãos que gerenciam recursos recebidos de Transferências da União.

No ano de 2022 das 140 oportunidades identificadas pela Superintendência Central de Captação de Recursos, foram apresentadas 82 propostas, das quais foram formalizadas 27. Ressalta-se que as demais 56 ainda encontram-se em monitoramento. Isso significa em numeros reais, o valor de 235,5 milhões de reais em recursos captados para execução de programas e políticas públicas para o Estado de Goiás.

Além disso, no referido ano foram formadas duas multiplicadoras da Plataforma + Brasil e realizada uma formação introdutória em Captação de Recursos na Escola de Governo com participação de 25 servidores de diversos órgãos do Estado.

SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
10450 - CONVÊNIO FIRMADO (CAPTAÇÃO DE RECURSOS) / NUMERO	25	27	0,00
10463 - SERVIDOR CAPACITADO EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS / NUMERO	60	70	86.239,00

OBS Estimativa / demanda esperada: Para os casos que o produto for uma prestação de serviço sob demanda da sociedade o fisico previsto e uma estimativa e não uma meta



RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS 2022

1017 - INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

EIXO: GOIÁS DA INCLUSÃO OBJETIVO: CONVÍVIO E INCLUSÃO

JUSTIFICATIVA:

Os esforços previstos para o Programa se justificam pelo fato de que é preciso implementar ações para proteção e (re)inserção de indivíduos e dos grupos vulneráveis, com a construção de redes de serviços públicos essenciais, estes vinculados aos direitos fundamentais, atendendo a população em seus direitos e garantias fundamentais, tendo em consideração as especificidades da pessoa

idosa ou com deficiência.

RESULTADO ESPERADO:

Idosos e pessoas com deficiências acolhidas e integradas socialmente

VALOR INVESTIDO NO PROGRAMA: R\$ 400.824,19

AÇÕES DO PROGRAMA

2069 - APOIO AS FAMÍLIAS DE NACIONAIS NO EXTERIOR

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

ATUAÇÃO: Conceder auxílio e apoio às famílias de goianos vitimados ou em condições de risco e vulnerabilidade social em grau de urgência

/ emergência no exterior, para que estes sejam repatriados a Goiás, desde que haja comprovação de hipossuficiência econômica dos familiares, como forma de garantir o cumprimento do princípio constitucional da dignidade humana e minimizar desigualdades

sociais

METAS DE DESENVOLVIMENTO 10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis,

políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

SUSTENTÁVEL: 16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.

VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R\$ 114.004,89

PRINCIPAIS RESULTADOS:

Não houve nenhum goiano em situação de risco e vulnerabilidade no exterior, neste período.

Cinco famílias foram atendidas com auxílio funerário para serviços de cremação e traslado de cinzas, relativo aos goianos falecidos em Edimburgo - Escócia, em Galway - Irlanda, em El Cerrito na Califórnia - Estados Unidos, em Palma de Mallorca - Espanha e em Pamplona - Espanha.

SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
7809 - FAMÍLIA DE GOIANO VITIMADO NO EXTERIOR EM SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA ATENDIDA / PERCENTUAL	90,00	20,00	114.004,89

OBS Estimativa / demanda esperada: Para os casos que o produto for uma prestação de serviço sob demanda da sociedade o fisico previsto e uma estimativa e não uma meta